



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 040/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o **Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **WILSON SALES**, Matrícula de n.º 17400-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 3.267.598-0-PR, inscrito no CPF sob o n.º 717.725.889-20, **ARTÍFICE DE OBRAS**, Nível (H-07), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.351,55 (Dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) a contar de 04 de Fevereiro de 2020.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Fevereiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR